



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 6 de abril de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1028

PÁG. 1 de 3

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### **Prefeitura Municipal de Nova Cantu** **ESTADO DO PARANÁ** **CNPJ - 77.845.394/0001-03**

#### **DECRETO Nº 2213 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

SÚMULA: Dispõe sobre o arruamento e a infraestrutura do Loteamento Residencial e Comercial Nova Cantu, e dá outras providências:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, vem normatizar as definições de arruamento e infraestrutura do Loteamento Residencial e Comercial Nova Cantu, atendendo as disposições legais da Lei Orgânica do Município, Lei nº 240/2008, Lei nº 241/2008 e Lei nº 243/2008.

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica Denominado como Residencial e Comercial Nova Cantu o Loteamento implantado na área de terras medindo 12.716132 hectares, ou seja 127.161,32 m<sup>2</sup>, constituído pelos lotes nº 30, 31, 32, 40, 42 e 45-REM, Matrícula 11.828, Gleba Colônia Cantu, situado no Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, de Propriedade de EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NOVA CANTU LTDA – ME, CNPJ/MF nº 16.717.988/0001-44.

**Art. 2.º** - Fica aprovada a área institucional de 6.871,34 m<sup>2</sup>, sendo: 5.192,58 m<sup>2</sup> na quadra 11 e 1.678,76 m<sup>2</sup> na quadra 16 do referido loteamento.

**Art. 3.º** - Ficam aprovados o arruamento, as obras e os serviços de locação das ruas, limpeza e terraplanagem do terreno, leito das ruas, instalações de rede de água e galerias de águas pluviais, instalações de energia elétrica, arborização, pavimentação e meio fio, no loteamento residencial e comercial Nova Cantu.

**Art. 4.º** - As ruas do loteamento Residencial e Comercial Nova Cantu, passam a ter a seguinte denominação:

- I.** Rua Projetada A
- II.** Rua Projetada B
- III.** Rua Projetada C
- IV.** Rua Projetada D
- V.** Rua Projetada E
- VI.** Rua Projetada F
- VII.** Rua Projetada G
- VIII.** Rua Projetada H
- IX.** Rua Projetada I
- X.** Rua Projetada J

Página 1 de 2

Rua Bahia, nº 660, CEP nº 87330-000, Nova Cantu/PR – Fones: (44) 3527-1281, (44) 3527-1096, (44) 3527-1280 e-mail: gabinete@novacantu.pr.gov.br.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 6 de abril de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1028

PÁG. 2 de 3



### **Prefeitura Municipal de Nova Cantu**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **CNPJ - 77.845.394/0001-03**

#### **XI. Rua Projetada L**

**Art. 5.º** - Ficam estipulados como garantia e caução, até concluída a execução das obras de infraestrutura do loteamento, devidamente destacadas no art. 2º deste Decreto e arquivadas no Departamento de Planejamento e Engenharia e Obras deste Município, os Lotes nº 03, 04, 05 e 15 da Quadra nº 09 com área de 235 m² cada lote.

**Art. 6.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1491/2016 de 25/10/2016.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 30 de Março de 2021.

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
Prefeito Municipal de Nova Cantu/PR.

Página 2 de 2

Rua Bahia, nº 660, CEP nº 87330-000, Nova Cantu/PR – Fones: (44) 3527-1281, (44) 3527-1096, (44) 3527-1280 e-mail: gabinete@novacantu.pr.gov.br.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 6 de abril de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1028

PÁG. 3 de 3

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)